



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.913/26
DE 5 DE JANEIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de endereço de instalação e funcionamento bem como a inserção do Código de Endereçamento Postal da EMEIF Leonildo Mansano;

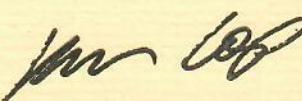
CONSIDERANDO o disposto no artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DA EMEIF LEONILDO MANSANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

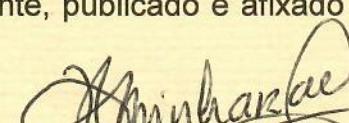
Art. 1º - A EMEIF Leonildo Mansano terá como endereço de instalação e funcionamento de suas atividades de forma permanente na **Rua Brasília nº 320 – Vila Modro, CEP 17690- 410**, integrante do sistema de ensino da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 de 20/12/96.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.851/25 de 23/05/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
aos 5 de janeiro de 2.026


KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito